



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 003
Dispensa de Licitação nº -

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2024

AO CONTRATO Nº 002/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET.

Termo de contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO** e **BARRETO & CANTOIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, tendo por objeto os serviços de conexão à rede mundial de computadores – Internet, através de rede Wireless.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato denominada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ de nº 51.351.385/0001-72, com sede na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo, na Av. João Garcia, nº 941 centro, neste ato representado por seu Presidente Senhor **CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**, brasileiro, titular do RG nº. 45.812.839-9 e CPF nº. 380.315.458-80 e, **BARRETO & CANTOIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de empresa individual de responsabilidade limitada, neste ato denominada de **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob nº 23.485.677/0001-62, com sede a Rua Valdevino Nery dos Reis nº 5051, centro, Auriflama, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário Senhor **MANUEL AUGUSTO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, titular do RG. nº28.902.654-4 CPF nº319.865.218-93.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula 1ª:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo seu termo final na data de 31 de dezembro de 2024.

Cláusula 2ª:

O valor total deste Termo Aditivo face a prorrogação, fica estimado em R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) mensais, totalizando em R\$ 1.198,80 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Cláusula 3ª:

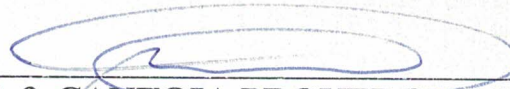
Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento de Aditamento Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Câmara Municipal de General Salgado, 02 de janeiro de 2024.

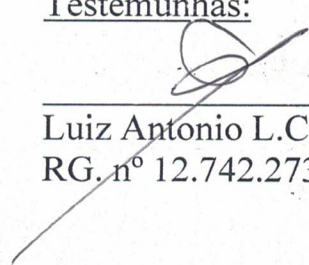


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente - Contratante



BARRETO & CANTOIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
MANUEL AUGUSTO BARRETO DA SILVA
Proprietário - Contratada

Testemunhas:



Luiz Antonio L. Carvalho
RG. nº 12.742.273-0



Márcia Mázaro
RG nº 28.230.298-0